LEI Nº 1.548, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DENOMINA NOMENCLATURA DA NOVA PRAÇA DO BAIRRO RESIDENCIAL JARDIM DAS JURITIS DE "PAULO EDUARDO RODRIGUES DA COSTA", E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BENEVIDES, ESTADO DO PARÁ, LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Benevides aprovou e ela sancionou e manda que se publique a seguinte lei:

ART. 1° - A nova Praça localizada no bairro residencial Jardim das Juritis será denominada de **"PAULO EDUARDO RODRIGUES DA COSTA"**.

ART. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Benevides, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

LUZIANE DE LIMA **SOLON** OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nº PROC.: 00777 - PLL 054/2024 - AUTORIA: Ver. Edson Santos
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://benevides.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 000354 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:**